



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br



PORTARIA Nº 18/2025

Dispõe sobre a permuta de ponto facultativo com dia útil, no expediente da Câmara Municipal de Pouso Alto, entre os dias 16 e 17 de julho, respectivamente, e sobre a suspensão do expediente no dia 18 de julho.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, Wilson Arantes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no art. 120, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a chegada dos festejos da Festa Beneficente da Santa Casa - 2025, época em que naturalmente há uma mobilização geral no Município, em torno dos preparativos referentes a essa celebração;

Considerando que o plenário da Câmara já realizou a sua última reunião ordinária antes do recesso do meio do ano, no dia 14 de julho, e sua última reunião extraordinária no mesmo dia, sem expectativa de realização de outras reuniões extraordinárias após essa data e antes do retorno do referido recesso;

Considerando que o artigo 273 do Regimento Interno da Câmara prevê que não haverá expediente do Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado no Município;

Considerando que o dia 16 de julho é tradicionalmente destinado à abertura da Festa da Santa Casa e que foi decretado ponto facultativo no Município;

Considerando a expectativa de baixa demanda de trabalho na Secretaria da Câmara nos dias úteis que coincidem com a Festa da Santa Casa;

RESOLVE:

DETERMINAR que no dia 16 de julho haverá expediente administrativo das 8h às 12h, permutando-se o ponto facultativo para o dia 17 de julho, razão pela qual, não haverá expediente nesse dia.

DETERMINAR que no dia 18 de julho de 2025 (sexta-feira) não haverá expediente, razão pela qual ficam os servidores do Legislativo dispensados do trabalho nesse dia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto-MG, 15 de julho de 2025.

Wilson Arantes de Oliveira
Presidente da Câmara